

ATO Nº: 608/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração das servidoras APOSENTADAS e posicionadas no Grau P, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
DIVINOPOLIS	DINAMAR DURVELINA DINIZ	3397205	2	PEB	III	P	02/01/2016
PARA DE MINAS	REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DINIZ	3247988	1	PEB	I	P	16/01/2016

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação